



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2935/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 318, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de outubro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
TICIANE TAFCLICK	01/08/2018	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 29 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/10/2018 01:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6750

Código de Autenticação: a5fb3e1042

